

# PUBLICIDADE LEGAL

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <br><small>FAZEM PARTE DA SUA VIDA E TAMBÉM DA NOSSA.</small>  | <b>LOJAS QUERO-QUERO S.A.</b><br>COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO<br>CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02   NIRE nº 4330002898-4 | <b>LJQQ3</b><br>B3 LISTED |
| <p><b>ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2025</b></p> <p><b>DATA, HORA E LOCAL.</b> No dia 6 de março de 2025, às 9:00, de modo virtual, conforme autorizado nos termos do Art. 14, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Lojas Quero-quero S.A. ("Companhia"). <b>CONVOCAÇÃO.</b> Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. <b>PRESENCAS.</b> Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. <b>MESA.</b> Presidente: Flávio Benício Jansen Ferreira; e Secretário: Jean Pablo de Mello. <b>ORDEM DO DIA.</b> Deliberar sobre (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a subscrição privada de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, conforme aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2024 ("Aumento de Capital"); e (ii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita no item (i) acima. <b>DELIBERAÇÕES.</b> Os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade dos conselheiros presentes, o quanto segue: (i) uma vez verificado o atingimento da quantidade mínima estabelecida para o Aumento de Capital, em virtude da subscrição e integralização das ações, correspondentes a 11.844.552 (onze milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil e quinhentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, ao preço de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo) por Ação, aprovar a homologação do Aumento de Capital, no valor total de R\$ 23.807.549,52 (vinte e três milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), dentro do limite do capital autorizado da Companhia. As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data. As ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir da presente data. Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social integralizado da Companhia passa dos atuais R\$ 482.159.832,30 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), dividido em 195.072.711 (cento e noventa e cinco milhões, setenta e duas mil, setecentas e onze) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, para R\$ 505.967.381,82 (quinhentos e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), passando a ser composto por 206.917.263 (duzentas e seis milhões, novecentas e dezessete mil, duzentas e sessenta e três) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal. (ii) autorizar à administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada no item (i) acima, inclusive a divulgação das informações necessárias aos acionistas e ao mercado em geral, na forma da regulamentação aplicável, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião; <b>ENCERRAMENTO.</b> Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. <b>ASSINATURAS: Mesa:</b> Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. <b>Conselheiros:</b> Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente; Christiano Antoniazzi Galló – Membro Independente; Eduardo Camposana Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yuiti Miazaki – Membro Independente; Jorge Fernando Herzog – Membro Independente; Leila Harumi Nakashima – Membro Independente e Peter Takaharu Furukawa – Membro. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 06 de março de 2025. <b>Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente, Jean Pablo de Mello – Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.</b> Certificado registro sob o nº 10999375 em 08/04/2025 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 251115895 - 28/03/2025. Autenticação: D8B445F8B707E2DC5C1DE4BB45CC3D44031623A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.</p> |  |                           |

## Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,  
NO SEU TEMPO**

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App  
e conecte-se  
à informação com  
apenas um clique!